



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

DECRETO Nº 419 de 01 de Setembro de 1999.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Montadas**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 273 de 30 de Novembro de 1998, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02	GABINETE DO PREFEITO		
03070201.03	Aquisição de Um Veículo		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
04	SECRETARIA DAS FINANÇAS		
03080302.04	Manutenção das Atividades da Div. De Finanças		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	3.000,00
03080332.06	Manutenção do Pagamento da Dívida do INSS		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
08421881.07	Ampliação de Escolas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
06	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
13754282.23	Manut.das Atividades da Secret.da Saúde e A..Social.		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	12.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	7.000,00
07	SECRETARIA DA INFRA ESTUTURA		
10583232.20	Manut. das Atividades da Secret. Da Infra-Estrutura		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	3.000,00
	T O T A L.....	R\$	39.500,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de Dotações Orçamentárias, conforme a seguir:

06	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
13754281.21	Construção do Muro e Infra-Estrutura do Hospital		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
13754281.20	Aquisição de Veículo		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$	4.500,00
07	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
10603261.16	Continuação da Garagem Municipal .		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
11653632.21	Promoções das Festividades Comemorativas, Regionais, folclóricas, Padroeira e etc.		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	10.000,00
	T O T A L	R\$	39.500,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de Setembro de 1999.

Lindemberg Souza Silva
PREFEITO

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL Nº 11300
Em, 29 de 10 de 1999

Pela Prefeitura



É LINDO CONTINUAR